



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 774

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento a Eliane Nunes Mafra da Silva no valor de R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 37/2024....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, inscrita no CPF: ***.060.812-**, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), no elemento de despesa 33.90.30.99.00/2001, referente aquisição de placa logica UBS da impressora HP Laser tombamento nº 56 e no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001, referente a serviço de troca da placa logica UBS, limpeza e manutenção da impressora HP Laser tombamento nº 56, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993. Sendo para o momento ante

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente